



**3º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**  
**REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2026**

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso (COSEMS/MT) estabelece os critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação da **"Mostra de Experiências Exitosas de Mato Grosso – edição 2026"**, a ser realizado no 3º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso, no período de 13 a 15 de maio de 2026, em Cuiabá/MT.

**1. DOS OBJETIVOS**

- a. Propiciar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- b. Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- c. Oportunizar o fortalecimento estratégico e aprimoramento do SUS;
- d. Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- e. Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, considerando a realidade dos territórios;
- f. Fortalecer relações institucionais.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- a. A inscrição das experiências será realizada diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados na plataforma disponibilizada pelo COSEMS/MT no endereço eletrônico <https://mostra.cosemsmt.org.br> e classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas no Anexo 3 deste regulamento.
- b. No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.
- c. A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como atender às orientações contidas no Anexo 2 deste regulamento.

- d. Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas modalidades 1 e 2 dispostos no item 3 do presente regulamento.
- e. As experiências submetidas à seleção não precisam ser inéditas, porém devem ter sido efetivamente implementadas, apresentar resultados comprováveis e ser reconhecidas como bem-sucedidas, na medida em que contribuam de forma concreta para a qualificação da gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população.
- f. Não serão aceitas experiências em fase de planejamento, propostas não executadas, projetos-piloto sem resultados consolidados ou iniciativas descontinuadas no momento da inscrição.
- g. As experiências submetidas à seleção não podem ter sido premiadas em edições anteriores da “Mostra de Experiências Exitosas de Mato Grosso” ou outros eventos nacionais.
- h. As experiências devem estar alinhadas às diretrizes do SUS, em conformidade com a legislação e as normas infralegais vigentes em âmbito nacional, e ser de autoria de integrante de equipe de trabalhadores da saúde do município, estado ou do COSEMS/MT, nos termos deste regulamento.
- i. É vedada a inscrição e seleção de experiências que promovam a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

### **3. DAS MODALIDADES E TEMÁTICAS**

- a. A seleção das experiências será realizada pela Comissão Avaliadora e serão considerados aptos para inscreverem trabalhos que se enquadrem nas modalidades:
  - I. **Modalidade 1:** Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios, considerando as temáticas descritas no item 1 do Anexo 3.
  - II. **Modalidade 2:**

### III CONGRESSO

DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO



- A. Experiências do Cosems/MT (Ações da Assessoria técnica, Ações dos Apoiadores Regionais, Ações da Diretoria e Conselho Fiscal, Ações dos Vices Regionais nas regiões, considerando as temáticas descritas no item 2 do Anexo 3 e;
  - B. Experiências de Instituições Parceiras (Ações da Secretaria de Estado de Saúde – SES, Escritórios Regionais de Saúde, Consórcios de Saúde e Universidades que durante o ano de 2025 realizaram pesquisas em parceria com o COSEMS/MT), considerando as temáticas descritas no item 2 do Anexo 3.
- b.** A modalidade “2-B” foi criada visando a apresentação de experiências exitosas a nível regional e estadual dos parceiros, contudo, os primeiros colocados, receberão menções honrosas e não fazendo jus a competir com experiências da modalidade 1 e 2-A a nível nacional.

#### 4. DO CRONOGRAMA

PRAZOS	ATIVIDADES
22/01/2026	Publicação do regulamento de seleção – Edição 2026
02/02/2026 a 09/03/2026	Período de inscrições e submissão das experiências na plataforma
10/03/2026 a 12/04/2026	Pré-seleção das experiências
13/04/2026	Divulgação das experiências selecionados para apresentação oral
03/05/2026	Envio do arquivo da apresentação das experiências selecionadas
08/05/2026	Divulgação da sala de apresentação de cada experiência
13/05/2026	Apresentação oral das experiências selecionadas
15/05/2026	Premiação das experiências

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

- a. Todas as experiências inscritas serão submetidas inicialmente a uma Comissão Avaliadora composta por avaliadores externos, designados pela Comissão Organizadora.
- b. Essa fase tem como objetivo pré-selecionar os trabalhos que farão apresentação oral durante a Mostra, conforme quantidade de vagas definidas

### III CONGRESSO

DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO



pela comissão organizadora do evento.

- c. As experiências serão pontuadas pelos avaliadores externos com base nos seguintes itens:
  - I. **Relevância:** Avalia a pertinência e a importância da experiência para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, considerando sua contribuição para a gestão e para as políticas públicas de saúde, a relevância do problema enfrentado no contexto local, regional ou estadual, o alinhamento da experiência às diretrizes, princípios e prioridades do SUS, a contribuição para o aprimoramento da gestão, da organização dos serviços e/ou da atenção à saúde, bem como o potencial de replicabilidade e sustentabilidade da experiência em outros contextos do SUS.
  - II. **Caráter Inovador:** A experiência relatada apresenta soluções ou arranjos institucionais inovadores, capazes de responder de forma diferenciada a problemas persistentes da gestão ou da atenção à saúde. Considera-se a introdução de novas abordagens, processos, fluxos, tecnologias ou formas de organização do trabalho que tenha produzido mudanças relevantes no território.
  - III. **Aplicabilidade:** A experiência relatada apresenta soluções e estratégias com potencial de replicação e adaptação em outros contextos municipais, evidenciando condições, arranjos institucionais e resultados que permitam sua reprodução em territórios com distintas capacidades de gestão e organização da atenção à saúde.
  - IV. **Resultados Alcançados:** Avalia a efetividade da experiência a partir da apresentação de resultados concretos, decorrentes da execução das ações propostas, devidamente comprovados por indicadores, evidências e/ou registros, considerando a demonstração de mudanças verificáveis em relação à situação inicial, a utilização de indicadores quantitativos e/ou qualitativos que evidenciem os resultados obtidos, a comprovação de melhorias em processos de trabalho, na organização dos serviços, na gestão ou na atenção à saúde, bem como a consolidação dos resultados no período de execução da experiência. Não serão consideradas, para fins de pontuação, experiências em fase de planejamento, propostas não executadas, projetos-piloto sem resultados consolidados ou iniciativas



descontinuadas no momento da inscrição.

- d. A nota atribuída por cada avaliador on-line à experiência variará de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
- e. O Cosems/MT se limitará a divulgar as **200 experiências** selecionadas para a apresentação oral nas 02 modalidades e divulgará em tempo oportuno a indicação da sala para este fim.

## 6. DA AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS

- a. As experiências selecionadas serão apresentadas e avaliadas também de forma presencial na “Mostra de Experiências Exitosas de Mato Grosso – edição 2026”.
- b. A avaliação do trabalho será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala.
- c. A ausência de 01 ou mais avaliadores permitirá que a comissão organizadora realize a substituição do avaliador ou realize a média da nota dos demais avaliadores presentes.
- d. As experiências a serem apresentadas durante a mostra serão pontuadas pelos avaliadores com atribuição de pontos seguindo os mesmos critérios disposto no item 5-C deste regulamento, acrescido do critério de Apresentação Oral, conforme segue:
  - **Apresentação Oral:** Avalia a capacidade de comunicação do apresentador, considerando clareza e objetividade na exposição da experiência, domínio do conteúdo apresentado, fidelidade ao relato submetido e adequação ao tempo estabelecido, assegurando compreensão dos objetivos, metodologia e resultados.
- e. A nota atribuída por cada avaliador presencial à experiência variará de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
- f. A nota final de cada experiência será calculada pela média, considerando as notas dos avaliadores externos e presenciais.
- g. A nota final de cada experiência será calculada pela média, considerando a soma das notas da pré-seleção com as notas atribuídas pelos 03 (três) avaliadores presenciais e detalhes contidos no item 6-C, se for o caso;
- h. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate,



sucessivamente:

- maior nota no item resultados alcançados;
- maior nota no item relevância;
- maior nota no item apresentação oral;
- maior nota no item caráter inovador;
- maior nota no item aplicabilidade.

## 7. DA APRESENTAÇÃO ORAL

- a. As experiências selecionadas serão apresentadas exclusivamente de forma oral, com apoio de recursos audiovisuais, nos formatos de arquivos compatíveis com PowerPoint, Canva ou PDF.
- b. Não haverá exposição de banner, as apresentações serão estritamente orais.
- c. A apresentação ocorrerá presencialmente no 3º Congresso do COSEMS/MT, conforme cronograma previsto neste regulamento.
- d. O tempo máximo destinado à apresentação oral será de até 10 (dez) minutos, sem prorrogação, devendo o apresentador observar rigorosamente o tempo estabelecido, sob pena de desconto na pontuação.
- e. A Comissão Organizadora disponibilizará modelo sugestivo de template (não obrigatório) para a apresentação das experiências e recomenda-se observar a quantidade de slides/páginas, de modo a garantir o cumprimento do tempo máximo da apresentação.
- f. O arquivo da apresentação deverá ser enviado para o endereço eletrônico [mostraexperienciasmt@gmail.com](mailto:mostraexperienciasmt@gmail.com), conforme prazo estabelecido no cronograma, contendo:
  - No assunto do email, colocar:  
APRESENTAÇÃO – Nome e Sobrenome, Município-UF  
Exemplo: APRESENTAÇÃO - Maria Ferreira, Jaburu-MT
  - No arquivo a ser anexado:  
NOME\_SOBRENOME\_MUNICIPIO\_UF.  
Exemplo: MARIA\_FERREIRA\_JABURU\_MT.
- g. O nome e sobrenome referem-se ao apresentador da experiência, e o município



e UF ao território onde a experiência foi realizada.

- h.** Se o apresentador for apresentar mais de uma experiência, deverá enviar todas no mesmo e-mail, acrescentando número sequencial no nome do arquivo;
  - i.** Não serão aceitas apresentações enviadas por outros meios que não o e-mail informado.
  - j.** Caso o autor utilize recursos de vídeo, só serão aceitos links de vídeos hospedados exclusivamente no YouTube.
  - k.** Não serão permitidos vídeos hospedados em redes sociais que exijam login prévio (Instagram, Facebook, TikTok, X, entre outras).
  - l.** Recomenda-se utilizar vídeos com boa qualidade de imagem e áudio.
  - m.** A duração dos vídeos deverá ser compatível com o tempo total da apresentação, não podendo comprometer o limite máximo de 10 minutos.
  - n.** Antes do envio da apresentação, o apresentador deverá testar todos os vídeos e demais recursos, a fim de garantir sua correta reprodução.
  - o.** Em caso de impedimento do apresentador inicialmente indicado, será permitida a substituição pelo coautor, desde que comunicada até às 23h59min do dia 08 de maio de 2026, por meio do e-mail [mostraexperienciasmt@gmail.com](mailto:mostraexperienciasmt@gmail.com), contendo:

    - No assunto do email, colocar:

MUDANÇA DE APRESENTADOR – Município
    - No corpo do email, a solicitação de troca deverá conter:

      - justificativa da alteração;
      - nome completo do novo apresentador;
      - título da experiência;
      - município da experiência.
  - p.** No dia da apresentação, recomenda-se que o apresentador:

    - chegue ao local com antecedência, considerando deslocamento e possíveis imprevistos;
    - esteja devidamente credenciado, com crachá impresso ou digital;
    - dirija-se à sala de apresentação com antecedência para reconhecimento do espaço;



- apresente-se ao Coordenador de Sala, que estará devidamente identificado.

- q. A divisão das experiências por sala, ordem e turno de apresentação será divulgada previamente pela Comissão Organizadora, conforme disposto no cronograma deste edital.
- r. Os horários informados seguirão o horário oficial de Cuiabá – MT.
- s. Demais orientações poderão ser repassadas durante o evento, conforme necessidade da organização.

## **8. DA PREMIAÇÃO**

- a. Serão premiados os 12 (doze) primeiros classificados com maior pontuação da Modalidade 1 para apresentar sua experiência na 21ª Mostra Brasil, aqui tem SUS! promovida pelo CONASEMS.
- b. Serão premiados os 3 (três) primeiros classificados com maior pontuação da Modalidade 2-A para apresentar sua experiência na 21ª Mostra Brasil, aqui tem SUS! promovida pelo CONASEMS.
- c. O COSEMS/MT fará menção honrosa para 20 (vinte) experiências seguindo a sequência de pontuação da Modalidade 1, prevista no item “a” deste tópico.
- d. O COSEMS/MT fará menção honrosa para 05 (cinco) experiências da Modalidade 2-B.
- e. Poderão ser instituídos outros prêmios, em colaboração com instituições parceiras, os quais serão disciplinados em anexo específico que integrará o regulamento.

## **9. DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES**

- a. Os autores dos trabalhos selecionados assumem as responsabilidades descritas neste regulamento.
- b. A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores está expressa por meio deste regulamento.
- c. Todas as experiências selecionadas dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentadas na “Mostra de Experiências Exitosas de Mato Grosso – edição 2026”, cabendo aos autores dos trabalhos selecionados

estarem no local de realização da mostra durante o período estabelecido no respectivo regulamento.

- d. Na impossibilidade do comparecimento do autor principal, cabe ao mesmo indicar um dos coautores como responsável pela apresentação da experiência, conforme disposto no item 6 deste regulamento.
- e. Os municípios com experiências selecionadas para a Mostra Brasil, Aqui tem SUS! deverão confirmar a participação do autor ou coautor no Congresso Nacional assim que forem comunicados pelo COSEMS/MT.
- f. A inscrição da experiência e sua seleção para participação da presente mostra implicam autorização gratuita para que o COSEMS/MT publique e divulgue o trabalho apresentado, total ou parcialmente, em âmbito nacional ou internacional, com identificação de autoria, por meios institucionais de divulgação.
- g. Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem incluídas na apresentação a ser realizada na “Mostra de Experiências Exitosas de Mato Grosso”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/MT de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.
- h. Os autores declaram ciência de que as apresentações poderão ser filmadas ou fotografadas durante a realização da Mostra e divulgadas, durante o evento ou posteriormente, nos canais institucionais do COSEMS/MT, tais como portal na internet, redes sociais e plataforma de compartilhamento de vídeos, no Brasil ou no exterior, sem que dessa utilização decorra qualquer ônus ou direito a indenização.

## **10. DAS DESPESAS PELA PARTICIPAÇÃO**

- a. O COSEMS/MT **NÃO** se responsabilizará pelas despesas do responsável pela apresentação da experiência, tais como alimentação, hospedagem, transporte e outras em decorrência do deslocamento e/ou apresentação.
- b. Haverá garantia de inscrição no Congresso do COSEMS/MT para o responsável pela apresentação da experiência selecionada, seja autor, coautor ou responsável formalmente indicado previamente para a



apresentação do trabalho, sendo limitada a 01 (uma) vaga por experiência.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2026.

**Marco Antonio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT

**Darilene Maria Tenório dos Santos**  
Coordenadora da Mostra de Experiências Exitosas dos  
Municípios de Mato Grosso – Edição 2026



## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O autor deve preencher as informações no FORMULÁRIO da plataforma on-line:

### 1. Identificação

Município

Gestor(a)

Nome completo

e-mail

Autor Principal

Nome completo

CPF

e-mail

Telefone

Endereço

Coautores (máximo 10)

Nome completo

Responsável pela apresentação da experiência

Nome completo

CPF

e-mail

### 2. Modalidade de Inscrição

- I. Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios;
- II. A) Experiências do COSEMS/MT (Ações da Assessoria técnica, Ações dos Apoiadores Regionais, Ações da Diretoria e Conselho Fiscal, Ações dos Vices Regionais nas Regiões)  
B) Experiências de Instituições Parceiras (Ações da Secretaria de Estado de Saúde – SES, Escritórios Regionais de Saúde, Consórcios de Saúde e Universidades que durante o ano de 2025 realizaram pesquisas em parceria com o COSEMS/MT).

### 3. Temáticas

#### Modalidade 1



- a) Gestão e Planejamento do SUS
- b) Controle Social e Participação da Comunidade na Saúde
- c) Financiamento e Fundo Municipal de Saúde
- d) Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
- e) Judicialização da Saúde no Município
- f) Atenção Primária à Saúde
- g) Modelo de Atenção à Saúde
- h) Vigilância em Saúde no Município
- i) Regulação do SUS no Município
- j) Gestão da Assistência Farmacêutica
- k) Saúde Digital
- l) Atenção Especializada

#### **Modalidade 2**

- a) Linhas de Atuação do COSEMS/MT
- b) Experiências de Instituições Parceiras

#### **4. Informações sobre a experiência**

TÍTULO: ATÉ 100 CARACTERES

APRESENTAÇÃO: ATÉ 1.500 CARACTERES

OBJETIVOS: ATÉ 1.000 CARACTERES

METODOLOGIA: ATÉ 1.500 CARACTERES

RESULTADOS: ATÉ 1.500 CARACTERES

CONCLUSÃO: ATÉ 1.250 CARACTERES

PALAVRAS-CHAVE: ATÉ 50 CARACTERES

### III CONGRESSO

DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO



## ANEXO 2 – ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

### TÍTULO

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

### APRESENTAÇÃO

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1.500 caracteres (com espaços).

### OBJETIVOS

**Objetivo geral:** enunciado claro, direto e formulado com verbo no infinitivo, que responda à questão central da experiência e explicitar a mudança pretendida na gestão, nos serviços de saúde ou no território, constituindo o ponto de partida para o planejamento, a execução e a avaliação da experiência.

**Objetivos específicos:** quando apresentados, devem detalhar ou desdobrar o objetivo geral, expressando de forma objetiva os resultados intermediários ou contribuições esperadas da experiência (por quê e para quê), mantendo coerência com a metodologia adotada e com os resultados alcançados.

### METODOLOGIA

Apresenta a metodologia da experiência, descrevendo as decisões técnicas e institucionais que orientaram sua implementação. Devem ser explicitados o desenho da intervenção, os critérios adotados, os instrumentos e recursos utilizados, os atores envolvidos e a forma de execução das ações, demonstrando de maneira clara como a metodologia contribuiu para o alcance dos objetivos e para os resultados obtidos. Texto com até 1.500 caracteres (com espaços).

### RESULTADOS

Evidenciar os principais resultados alcançados pela experiência, de forma objetiva e analítica, demonstrando os efeitos produzidos na realidade local, seja na gestão, na organização dos serviços, nos processos de trabalho ou na atenção à saúde. Sempre que pertinente, indicar resultados quantitativos e/ou qualitativos que evidenciem o impacto da



experiência com o uso de indicadores ou comparações com a situação inicial. Texto com até 1.500 caracteres (com espaços), sem inserção de tabelas, gráficos ou gravuras.

## CONCLUSÃO

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1.250 caracteres, com espaço.

## PALAVRAS-CHAVE

Palavras que expressem o tema central, o contexto de atuação e o principal eixo da experiência, evitando termos genéricos. Texto com até 50 caracteres (com espaços).

### III CONGRESSO

DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO



### ANEXO 3 – TEMÁTICAS

#### 1. MODALIDADE 1

**1.1 GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS:** Inclui relatos sobre: Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. Experiências colocando a informação em saúde como instrumento de gestão. Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB).

**1.2 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE:** Inclui relatos sobre experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.

**1.3 FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde: Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. Gestão dos recursos financeiros. Acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; APURASUS, HORUS. Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises. Experiências em gestão de custos em saúde. Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.

**1.4 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE:** Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde: Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde: Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. Experiências de integração ensino-serviço. Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades loco-regionais.

### III CONGRESSO

DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO



**1.5 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO:** Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização: Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. Experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização. Experiências de manejo da Judicialização no âmbito municipal que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

**1.6 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:** Inclui relatos sobre a gestão e organização da APS no município; Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios. Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB. Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. Ações de promoção da saúde. Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde. Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento/integração com e-Multi.

**1.7 MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE:** Inclui relatos sobre: A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contrarreferências. Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede. Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.

**1.8 VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO:** Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.

**1.9 REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO:** Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território: Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolutividade e satisfação do usuário. Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação

### III CONGRESSO

DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO



de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência, Experiências sobre gestão de leitos.

**1.10 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:** Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município: Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.

**1.11 SAÚDE DIGITAL:** Inclui relatos sobre: A experiência deve indicar claramente qual problema de gestão ou cuidado foi enfrentado com o uso da tecnologia. Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil. Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da saúde no território. Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde. Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES, SISREG e outros. Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc). Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.). Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção). Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contrarreferência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação. Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.

**1.12 ATENÇÃO ESPECIALIZADA:** Inclui relatos sobre: experiências relacionadas à organização, gestão, regulação, qualificação e integração dos serviços de média e alta complexidade no âmbito do SUS municipal ou regional, tais como a estruturação de ambulatórios e centros de especialidades, a organização da regulação e do acesso a consultas, exames e cirurgias eletivas, a implantação ou qualificação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, a atenção hospitalar, a organização de linhas de cuidado e redes de atenção, bem como o uso de tecnologias e estratégias inovadoras para ampliação do acesso e melhoria da qualidade da atenção especializada.

## 2. MODALIDADE 2

**2.1 Linhas de atuação do COSEMS:** Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS: Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CGM, CIR e CIB. Comunicação interna. Financiamento e Prestação de Contas.

### III CONGRESSO

DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO



Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal: Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores. Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas:

- Instrumentos de trabalho.
- Avaliação e Acompanhamento de resultados.
- Planejamento Regional Integrado.
- Governança Regional.
- Participação na CIES.
- Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva.
- Integração com Movimentos Sociais.

Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários:

#### 1. POLÍTICO:

- Associação de Prefeitos.
- Interação com o Legislativo.
- Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei.

#### 2. INSTITUCIONAL:

- Proposição de pautas da CIB.
- Organização e funcionamento da estratégia Apoio Cosems.
- Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR.
- Pactuações.
- Financiamento: contrapartida estadual.

#### 3. MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:

- Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde.
- Representação dos gestores.
- Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.

#### 2.2 Instituições parceiras:

Incluem-se neste tema experiências desenvolvidas por parceiros do COSEMS/MT ou por instituições parceiras, em articulação com municípios, que tenham contribuído de forma efetiva para a qualificação da gestão, do planejamento, da organização dos serviços e das redes de atenção do SUS, incluindo ações de apoio técnico, educação permanente, inovação, uso de tecnologias, fortalecimento da governança e projetos estruturantes com impacto no território.